



DECRETO Nº 2058 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTABELECE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, EM RAZÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022, NA FORMA QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o artigo 91, inciso I da Lei Orgânica do Município de Seropédica, e,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, da seguinte forma:

- I – no dia 24 de novembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas;
- II – no dia 28 de novembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às onze horas;
- III – no dia 02 de dezembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas.

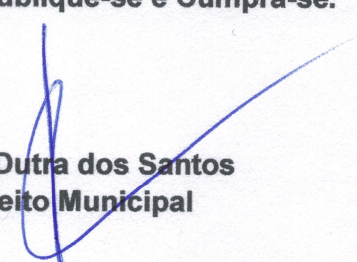
Artigo 2º - Ficam excluídos do disposto no art. 1º os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Saúde – SMS editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde Básicas da Rede Pública Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 07 de novembro de 2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal